



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## RESOLUÇÃO Nº 01/2017

**PROMOVE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica acrescido no ANEXO nº III, da resolução 01/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marataízes, **um cargo de assessor administrativo**, referência CC-04.

**Art. 2º** - Fica acrescido no ANEXO nº III, da resolução 01/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Marataízes, **treze cargos de Assessor Parlamentar**, referencia CC-04.

**Art. 3º** - Fica incluído o ANEXO VI, da resolução 01/2016, as atribuições do Coordenador de Licitações, Compras e Contratos, conforme anexo.

**Art. 4º** - A dotação orçamentária para suportar o aumento das despesas decorrente da criação do novo cargo, está prevista na rubrica nº 319011 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 05 de janeiro de 2017.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.